



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

PORTARIA Nº 041/2013-CA

O Dr. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do menor **Bruno Furtado de Souza**, filho do funcionário desta Comarca Fabiano Pereira de Souza;

CONSIDERANDO ainda, que nas Comarcas do interior, é atribuição do Juiz Diretor do Foro regulamentar através de portaria específica sobre a suspensão do expediente na Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º. – SUSPENDER o expediente no dia **06 de setembro do corrente ano e decretar Luto** no âmbito da Comarca de São José dos Quatro Marcos, prevalecendo o plantão estabelecido.

Art. 2º. – Os prazos processuais, com vencimento no dia 06 de setembro de 2013, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (segunda-feira, dia 09.09.2013).

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor de imediato.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se, remetendo-se cópia desta á E. Corregedoria Geral da Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça.

São José dos Quatro Marcos, 06 de setembro de 2013.

Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior
Juiz Substituto